



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 861/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;  
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação  
Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LOANE RODRIGUES DE SOUZA**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal